



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos  
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br  
CNPJ 75.967.760/0001-71  
Site Oficial: [www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

## **DECRETO Nº 324/2020**

**Altera horário do Toque de Recolher constante dos Decretos n. 111/2020 e 112/2020.**

**HILTON SANTIN ROVEDA**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**Considerando** o Memorando Interno n. 79/2020 da Secretaria Municipal de Saúde, onde opta por flexibilizar o Toque de Recolher, em função da percepção da diminuição significativa do número de casos confirmados de COVID-19, nos últimos dias no Município de União da Vitória;

### **DECRETA:**

Art. 1º Altera, à partir de 19/08/2020, o horário de início do **TOQUE DE RECOLHER**, constante dos Decretos n. 111/2020 e 112/2020, passando das 22h:00 para às 23h:00.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e perdurará por prazo indeterminado, podendo as medidas serem reavaliadas a qualquer momento.

União da Vitória, 18 de agosto de 2020.

  
**HILTON SANTIN ROVEDA**  
Prefeito Municipal